



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1962/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

"Dá o Título de Cidadão Cascavelense ao senhor Flávio Guilherme Freire Nojosa e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE**, ao Senhor FLÁVIO GUILHERME FREIRE NOJOSA, conhecido popularmente como Flávio Cascavelense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 27 DE MAIO DE 2019.


Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal de Cascavel

